

PORTARIA N.º 0198, de 06 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANDREUS BASTOS CRUZ**, cadastro n.º 72.633.892-3, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação em Ciências, realizado pela Universidade de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO